

BRAGA

Município

RELATÓRIO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(PPRG)

Outubro, 2024

## Conteúdo

Índice de Tabelas .....	3
Índice de gráficos .....	3
Lista de Acrónimos e Siglas .....	4
1. Enquadramento .....	5
2. Análise do cumprimento do PPRG .....	6
2.1. Quantificar os riscos de grau elevado e crítico .....	7
2.2. Quantificar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas associadas aos riscos elevados e críticos .....	9
3. Considerações finais.....	11

### Índice de Tabelas

Tabela 1 – Categorização dos Riscos com classificação elevado ou crítico..... 8  
Tabela 2 - Categorização das Ações propostas..... 9

### Índice de gráficos

Gráfico 1 - Número de riscos, distribuído pela tipologia ..... 7  
Gráfico 2 - Distribuição dos riscos por UO..... 7  
Gráfico 3 - Resposta face aos riscos elevado e crítico..... 9  
Gráfico 4 - Resumo do ponto de situação das ações..... 10

## Lista de Acrónimos e Siglas

DAAJ | Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico

DAC | Divisão de Atendimento ao Cidadão

DAM | Divisão de Arquivo Municipal

DASC | Divisão de Administração de Sistemas de Comunicação

DAT | Divisão de Análise Técnica

DC | Divisão de Cultura

DCR | Divisão de Controlo de Receita

DESIQ | Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade

DET | Divisão de Economia e Turismo

DGE | Divisão de Gestão de Empreitadas

DGOEP | Divisão de Gestão do Espaço Público

DPU | Divisão de Procedimentos Urbanísticos

PPRG | Plano de Prevenção de Riscos de Gestão

RGPC | Regime Geral de Prevenção da Corrupção

UO | Unidade Orgânica

## 1. Enquadramento

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção, doravante designado por RGPC e definido no Anexo I do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é aplicado a todas as pessoas coletivas com sede em Portugal e com 50 ou mais trabalhadores e obriga as mesmas a adotar e implementar um **programa de cumprimento normativo** que inclui:

- plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas,
- código de conduta,
- programa de formação interna,
- canal de denúncias.

As entidades são também obrigadas a definir um responsável pelo cumprimento normativo, “que garante e controla a aplicação do programa”.

Atendendo a que o Município de Braga possui diversos serviços/ atividades municipais certificados ou em processo de certificação pelo Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), que abarca também a identificação e mitigação dos riscos das atividades, o **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Braga (PPRG)** procurou agregar, num único documento, os riscos de corrupção e infrações conexas previstos no RGPC, mas também os que se resultam da implementação da norma NP EN ISO 9001 – Sistemas da Qualidade – Requisitos.

Conforme previsto no n.º 4 do artigo 6º do RGPC, o Plano é alvo de uma avaliação semestral (outubro do próprio ano e abril do ano subsequente), sendo que o presente relatório – de foco semestral, irá incidir na análise das situações identificadas como risco elevado e crítico.

O presente relatório será aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo e, posteriormente, encaminhado para o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

A Câmara Municipal de Braga procederá, também, à sua publicitação no site institucional, conforme estipulado no artigo 6º, n.º 4, alínea a), do RGPC.

## 2. Análise do cumprimento do PPRG

Na elaboração do presente documento teve-se em consideração os dados relativos ao primeiro semestre - janeiro a junho de 2024 e procurar-se-á:

1. quantificar os riscos de grau elevado e crítico,
2. quantificar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas associadas aos riscos elevados e críticos.

### 2.1. Quantificar os riscos de grau elevado e crítico

No que concerne aos riscos, foram identificados um total de 1.662, dos quais 2 foram quantificados como risco crítico (0,1%) e 17 de risco elevado (1,0%).

Os restantes 1.643 dividem-se entre risco médio (139 – 8,4%) e risco baixo (1.504 - 90,5%), conforme se pode confirmar no gráfico 1.

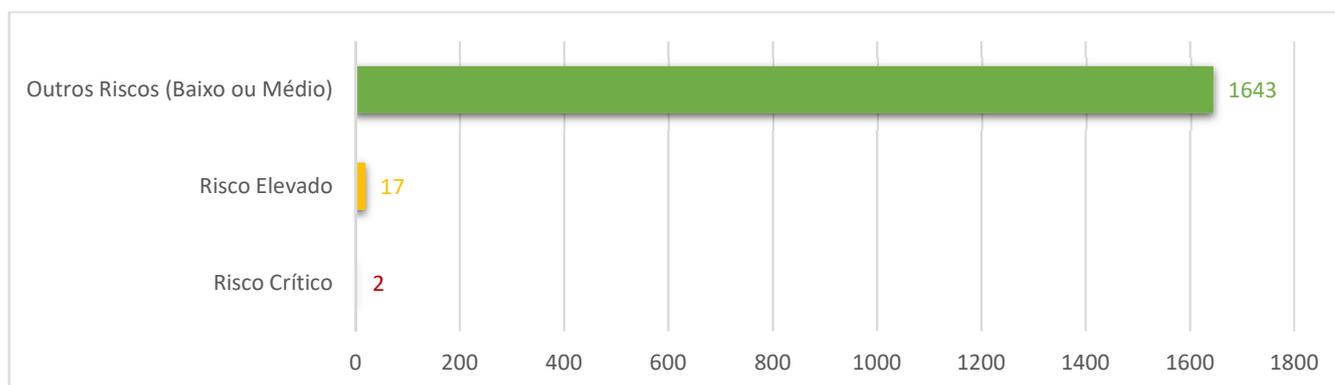


Gráfico 1 - Número de riscos, distribuído pela tipologia

Analisando a sua distribuição por unidade orgânica (UO), verificamos que dos 76 serviços/ gabinetes que integram o PPRG do Município de Braga, apenas 13 possuem um ou mais riscos classificados como elevado ou crítico, o que corresponde a 17% do universo municipal.

É ainda possível perceber que a existência desta tipologia de riscos é sempre residual nos 13 serviços, variando entre os 3% e os 15%, sendo que neste último caso corresponde a 4 riscos (2 elevados e 2 críticos).

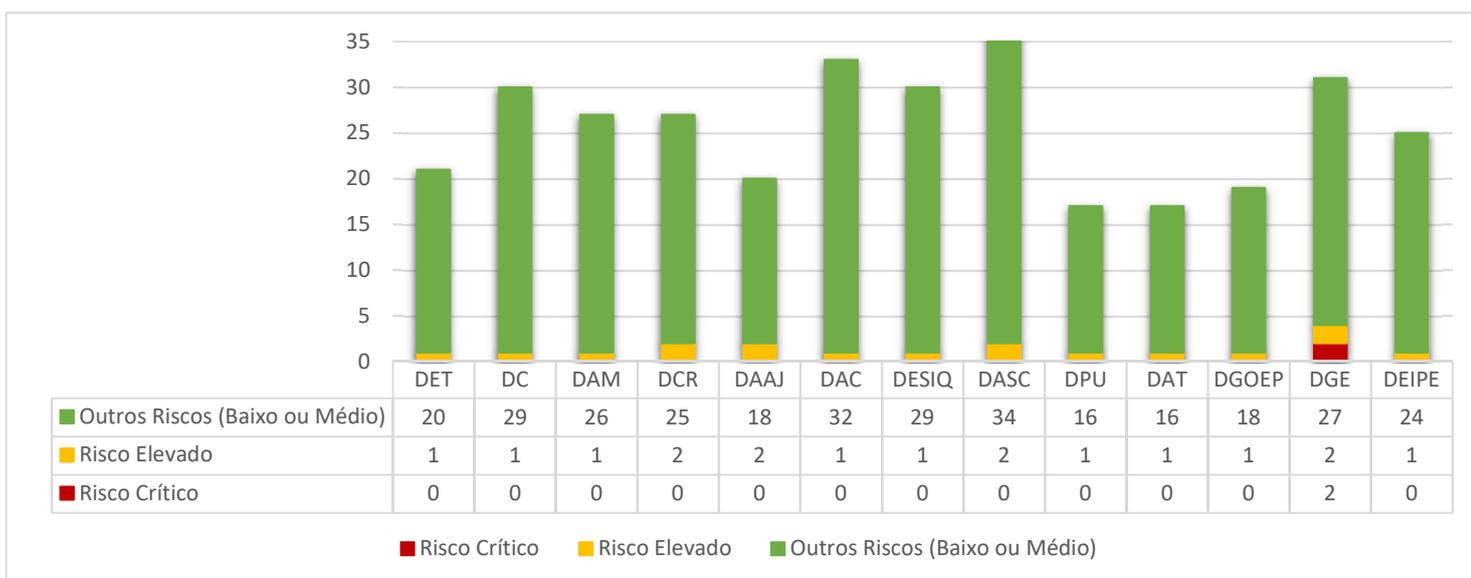


Gráfico 2 - Distribuição dos riscos por UO

O mapa de riscos do Município de Braga associa os riscos a atividades transversais (comuns a todos os serviços) ou a atividades específicas do mesmo. Da análise efetuada, podemos aferir que todos os riscos de grau elevado ou crítico se encontram associados a atividades específicas de cada serviço, conforme tabelas infra:

Tabela 1 – Categorização dos Riscos com classificação elevado ou crítico

Categorização dos Riscos	N.º Riscos
<b>RISCOS CRÍTICOS</b>	
Falhas no desenvolvimento do serviço	2
<b>RISCOS ELEVADOS</b>	
Desarticulação entre serviços municipais e/ou com outras entidades	2
Incumprimento de prazos	2
Inexistência de equipamentos / materiais ou software necessários para o correto desenvolvimento da atividade	4
Inexistência ou incumprimento de regulamentação/ procedimentos no âmbito pelo próprio serviço ou outros	2
Interferência externa ao serviço	2
Falhas no desenvolvimento do serviço	5

Importa referir que destes 19 riscos:

- 15 transitam do ano de 2023, com o mesmo nível e classificação;
- 1 encontrava-se já identificado no ano de 2023, mas o aumento do seu nível faz com que integre, pela primeira vez, o relatório dos riscos de nível elevado e crítico;
- 3 foram identificados neste ano.

## 2.2. Quantificar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas associadas aos riscos elevados e críticos

Em resposta aos riscos críticos e/ou elevados, os dirigentes tinham que determinar a melhor estratégia para lidar com os mesmos, procurando sempre salvaguardar o interesse público. Isto significa que poderiam propor a implementação de ações visando a mitigação dos mesmos, ou, em casos excepcionais, aceitar o risco devendo, nesses casos, justificar a decisão.

Da análise do gráfico infra, é possível aferir que em 11 dos riscos se optou por desenvolver ações para mitigar o risco (o que corresponde a 58%) em detrimento de 8 riscos (42%) onde se decidiu aceitar o risco.

A decisão de aceitar o risco teve em consideração o facto de se encontrarem implementadas medidas suficientes para controlar o risco (3), tendo os dirigentes, nos restantes casos (3), informado que o risco ultrapassa as competências do serviço, não sendo possível desenvolver mais medidas para o suprimir.

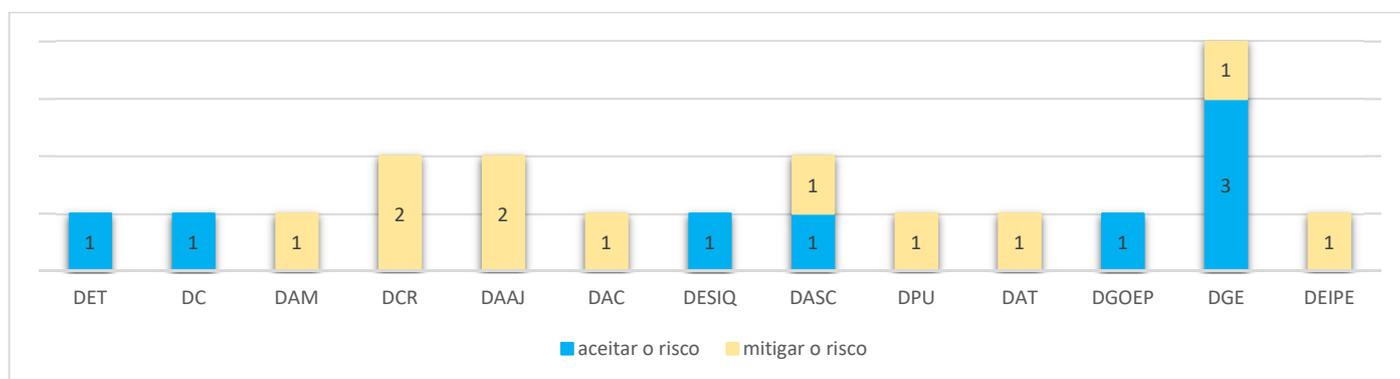


Gráfico 3 - Resposta face aos riscos elevado e crítico

Da análise dos mapas de risco dos serviços, foram identificadas 11 ações definidas para mitigar riscos, que podem ser divididas nas categorias apresentadas na tabela *infra*.

Tabela 2 - Categorização das Ações propostas

Categorias de Ações	N.º de Ações
Pedido de informação e/ou apoio a entidades externas	1
Articulação com outros serviços municipais	2
Análise/ articulação interna do serviço	8

Analisando o ponto de situação da execução das ações, e conforme se pode verificar nos dois gráficos seguintes, a maioria das ações encontram-se já concluídas (6 ações que corresponde a 55%), 3 (27%) encontram-se em curso, aguardando-se ainda o início de 2 ações (corresponde a 18%).

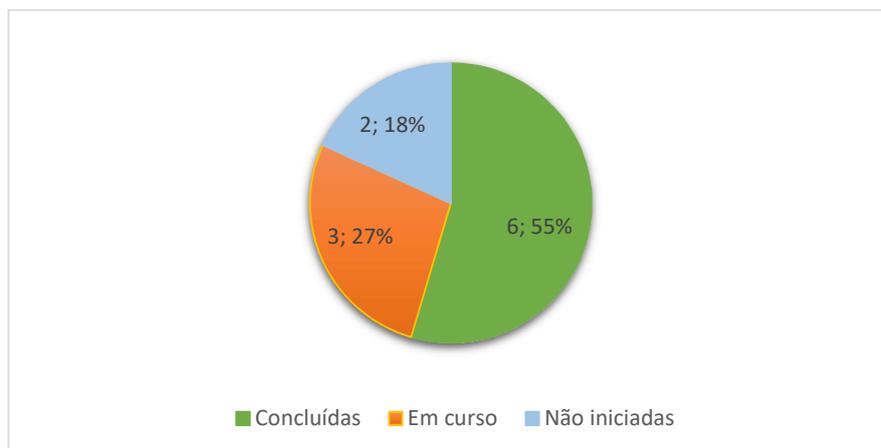


Gráfico 4 - Resumo do ponto de situação das ações

Apesar de já se encontrarem finalizadas 6 ações, nenhuma delas foi alvo de avaliação da sua eficácia, pelo que esta análise terá que ser efetuada em relatórios subsequentes.

### 3. Considerações finais

Foi em 2023 que o Município de Braga alargou a implementação de um mapa de riscos para cada um dos serviços e gabinetes, de modo a abarcar todas as áreas de intervenção municipal cumprindo, desse modo, o previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

No início de 2024 esses mapas foram revistos, tendo-se detetado uma diminuição geral do número de riscos (de 1.864 para 1.662 total de riscos – 11%) que se verifica também nos riscos alvo de análise no presente relatório (passou-se de 41 riscos críticos e elevados em 2023 para 19 em 2024 – redução de 54%).

Se por um lado a diminuição dos riscos se deveu a uma reformulação de riscos transversais com a eliminação ou agregação de alguns riscos, promovida pela Unidade de Qualidade e Desenvolvimento Organizacional (UQEDO) e aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal, existem outros aspetos que justificam esta situação, designadamente:

- A implementação de ações, durante o ano de 2023, que levaram à diminuição do nível de 15 riscos;
- O acompanhamento efetuado ao processo de monitorização e de reavaliação dos riscos permite aferir que em diversas circunstâncias os dirigentes sentiram que o nível de risco foi inicialmente inflacionado, o que originou à diminuição dos mesmos na reavaliação efetuada em janeiro de 2024.

Da análise da monitorização realizada, salienta-se:

- A percentagem muito reduzida de riscos de grau elevado e crítico (1,2%), face ao total de riscos identificados pelos dirigentes, ligeiramente inferior ao ano de 2023.
- Os riscos de nível crítico ou elevado encontram-se focados em atividades específicas dos serviços.
- A maioria das ações apenas irão ser alvo de avaliação no início do próximo ano, pelo que apenas no relatório de abril será possível aferir se as mesmas foram suficientes para minimizar os riscos e originarem a diminuição do seu nível.
- Existência de riscos cujos serviços têm implementado as medidas possíveis, não existindo outras ao alcance do mesmo, levando à aceitação do risco.

<b>Elaborado por:</b> UQEDO	<b>Data:</b> 02/10/2024	<b>Aprovado por:</b> Sandro Louro	<b>Data:</b> 29/10/2024
--------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	----------------------------